

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

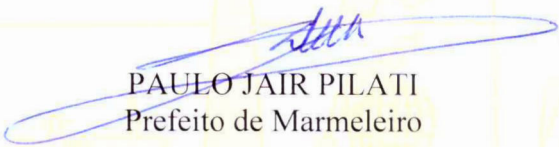
MENSAGEM Nº 030

Senhores Vereadores (as),

Encaminho a Vossas Excelências o Projeto de Lei e anexos do PPA- Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, para apreciação dos membros desta Egrégia Casa de Leis, em atendimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal.

Sendo o que se apresenta para o momento subscrevemo-nos.

Marmeleiro, 30 de agosto de 2021.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PROJETO DE LEI Nº 25 /2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º O Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2022 a 2025, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício, dos orçamentos anuais, em cumprimento ao disposto no art. 165 da Constituição Federal, atendendo as normas da Constituição do Estado do Paraná e da Lei Orgânica do Município de Marmeleiro e das disposições da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como as suas regulamentações.

Parágrafo único. Fica estabelecido para o período, os programas, objetivos, metas e montante de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os projetos prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com a indicação das fontes de recursos, promovendo ajustes eventualmente necessários ao Plano Plurianual.

Art. 3º Os recursos destinados à cobertura das despesas de capital são oriundos de convênios, operações de crédito, receitas próprias e transferências dos governos federal e estadual.

Art. 4º As alterações na programação das despesas decorrentes dos aumentos ou diminuição nas metas em face de compatibilização da despesa orçada com a receita prevista em cada exercício financeiro, serão promovidas mediante lei específica do Poder Executivo, encaminhada ao Legislativo conforme a necessidade do município.

Parágrafo único. As leis orçamentárias anuais poderão incluir, alterar ou excluir ações orçamentárias para o ano de sua vigência ficando estas ações automaticamente revisadas no Plano Plurianual.

Art. 5º No transcurso de cada exercício os programas poderão ser alterados em decorrência de convênios e créditos adicionais, conforme determine a Lei Orçamentária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2022.

Marmeleiro, 30 de agosto de 2021.


PAULO JAIR PILATI
PREFEITO DE MARMELEIRO

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
OPERAÇÕES ESPECIAIS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 0

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISAO DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01

OBJETIVO
Manutenção dos pagamentos da dívida fundada interna de contratos e encargos, tais como: Operações de Crédito, Confissão da Dívida do INSS, do PASEP, Precatórios e outros.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	Manutenção	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
DÍVIDA FUNDADA INTERNA	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 5.872.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 1

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 01.01

OBJETIVO

Manutenção das atividades legislativas: conceder reposição salarial prevista em lei; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; divulgação de atividades e atos legislativos; dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios dos agentes políticos, bem como salários dos Servidores, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, contratar serviços técnicos especializados, adquirir impressos, assinaturas de jornais, revistas, periódicos, serviços de comunicação (correio, telefone, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços de encadernação, seguros, impostos; aquisição de máquinas, equipamentos, materiais permanentes, bem como , manutenção, conservação e reforma de bens; contribuir com associações que representem a Câmara; alocar recursos para as obrigações patronais; julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; manutenção e conservação da edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Manutenção	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 9.014.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

COORDENAÇÃO SUPERIOR

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 2

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

Nº 02.01

OBJETIVO

Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão da Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal; assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	12,00	12,00	12,00	12,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 4.281.500,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 3

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISAO DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01

OBJETIVO

Tem por finalidade coordenar as relações e negócios internos da Prefeitura e o processamento de atividades decorrentes em especial com o expediente, proceder a elaboração, publicação e registro dos Atos Oficiais da Administração bem como o arquivamento de documentos e contratos de qualquer natureza que ao seu cargo lhe compete também a elaboração; planejamento e articulação política para o desenvolvimento do município em conjunto com os demais setores; proceder o recrutamento, seleção e treinamento, controle funcional e demais atividades relacionadas a recursos humanos; compete ao Departamento, orientar controle e guarda do material, o tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos Bens do Município; representar o Prefeito Municipal, promover o entrosamento com os demais poderes, conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliar o número de vagas; contribuir com associações que representam os municípios. aquisição de equipamentos em geral; dar atendimento às decisões tramitadas julgadas (precatórios/sentenças) e reserva de contingência.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 13.776.549,10			

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ADM. E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 4

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISAO DE CONTABILIDADE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 04.01

OBJETIVO

Tem por finalidade executar a política financeira do Município, proceder os lançamentos, a fiscalização, a arrecadação e escrituração das receitas, bem como supervisionar o cumprimento das obrigações referidas aos serviços da receita/despesa de Tesouraria, Tributação, Fiscalização e Contabilidade; preparar os planos de conta, auxiliar na elaboração dos Orçamentos Públicos do Município e realização das prestações de contas mensais, bimestrais e anuais do Município para os órgãos competentes; proceder renúncia fiscal conforme autorização em Lei; autorização para parcelamento de dívidas dos contribuintes (Refis) conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliação do número de vagas; aquisição de equipamentos em geral; realizar operações de crédito.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 4.562.200,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ADM. E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 5

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 05.01

OBJETIVO

Executar as obras públicas municipais relacionadas com serviços de manutenção e conservação de estradas e vias rurais, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos com recursos próprios ou em convênio com Órgãos Federais/Estaduais; aquisição de equipamentos em geral; indenizações e restituições de convênios para o Estado e União; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; ampliação do nº de vagas; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 16.688.368,94

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

GESTÃO PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 6

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.02

OBJETIVO

Manter os estabelecimentos de Ensino da Educação básica da rede municipal; executar o Plano Municipal de Educação; manter bibliotecas com ampliação do acervo bibliográfico e incentivo às ações referentes à Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita, previstas na Lei Municipal nº 2.563/2018; dar continuidade ao Ensino Integral na rede municipal; adquirir equipamentos na área de informação e comunicação; investir em material pedagógico; promover formação continuada aos professores da rede municipal; dispor da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019; oferecer transporte escolar aos estudantes; desenvolver programas em parceria com estado/união; proporcionar auxílio transporte a alunos residentes no município que cursam Ensino Superior e que se deslocam para outros municípios da região; apoiar cursos profissionalizantes no município; cumprir com determinações instituídas pela Lei de Diretrizes de Base; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; Promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 38.977.850,00			

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 8

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.02

OBJETIVO

Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos municipais que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino; dar continuidade ao trabalho pedagógico baseado na BNCC através do PPP e do Referencial Curricular do Paraná, que trazem cinco campos de experiência nos quais a criança pode aprender a se desenvolver na educação infantil; buscar a formação integral da criança tendo como eixos estruturantes as interações e brincadeiras considerando sempre a intencionalidade educativa; buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e CMEIs municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil; estabelecer, por meio do Departamento Municipal de Educação, normas, procedimentos e critérios para definição de vagas nos CMEIs; assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; promover, na rede municipal de ensino, continuamente a formação continuada dos profissionais da educação infantil; implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 16.441.700,00			

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 10

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.02

OBJETIVO

Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na Educação Básica do município que residem em áreas afastadas como a zona rural, ou que residem em locais onde barreiras físicas dificultem o acesso à escola, de acordo com a legislação vigente (LDB); investir na manutenção do transporte escolar garantindo aos alunos o direito à educação; reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo e a importância de fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 5.313.800,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 11

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.02

OBJETIVO

Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência intelectual, física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.011.600,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

MERENDA ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 13

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.02

OBJETIVO

Oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as séries da educação básica da rede municipal. A alimentação oferecida nas escolas é preponderante ao desenvolvimento psicofísico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo emocional, econômico e social. Esses aspectos de bem-estar contribuem para que o sujeito tenha condições satisfatórias para aprender, pois existe um número considerável de estudantes que precisam dessa merenda escolar, para complementar sua refeição principal.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
ENSINO PÚBLICO DE QUALIDADE	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.857.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

INCENTIVO À CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 14

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISAO DE CULTURA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 06.03

OBJETIVO

Incentivar à cultura compreendendo todos os mecanismos, públicos e privados, que fomentam ou viabilizam ações do setor; promover eventos culturais reforçando a valorização bem como o incentivo ao desenvolvimento do município; manter e ampliar os espaços para manifestação cultural e artística no município; incentivo às ações referentes à Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita, previstas na Lei Municipal nº 2.563/2018; promover a valorização da diversidade cultural e o respeito entre diferentes culturas e modos de ser; incentivar a construção de identidades, do senso de coletividade e de pertencimento; desenvolver projetos que conscientizem e valorizem os comportamentos, tradições e conhecimentos de um determinado grupo social, incluindo a língua, as comidas típicas, as religiões, música local, artes, vestimenta, entre inúmeros outros aspectos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CULTURA E ESPORTE	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 939.100,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 15

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISAO DE ESPORTES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 07.01

OBJETIVO

Manutenção das atividades esportivas do desporto amador em geral, no âmbito municipal, estadual, e competições, nas mais diversificadas modalidades, participar com contribuições de medalhas e troféus; aquisição de materiais esportivos e equipamentos em geral; conservação e reforma dos prédios públicos e demais despesas correlatas com o órgão; captar recursos com o Estado ou a União através de convênios para investimentos no Departamento de Esportes nas diversas modalidades; indenizações e restituições de convênios para o Estado e União; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CULTURA E ESPORTE	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.630.600,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ADM. E GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 16

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.02

OBJETIVO

Promover as atividades relacionadas às políticas de saúde, nas áreas médicas, odontológica, laboratoriais; desenvolver campanhas e programas de caráter preventivo e de planejamento familiar através de cirurgias (método definitivo); organizar e qualificar a Atenção Materna Infantil; organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde; fortalecimento das ações de promoção da saúde; promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificados; implementar e manter o ESF- Estratégia de Saúde da Família, ESB – Estratégia de Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde; realizar trabalhos na medicina preventiva, e atividades relacionadas a saúde mental, operacionalizar as ações do SUS- Sistema Único de Saúde, participação em Campanhas de Vacinação e Programas a nível Estadual e Federal e desenvolver ações aos demais programas existentes nos blocos de financiamento da saúde; aquisição de veículos com recursos próprios ou em parceria com a União/Estado; enfrentamento a pandemia da covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município; firmar convênio com o Estado ou a União para investimento nos diversos segmentos do setor; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE PARA TODOS	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 50.143.437,98

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ATENDIMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 17

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.02

OBJETIVO

Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção; organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades – CRE; manutenção do programa de Urgência e Emergência; repasse financeiro a Consórcios mediante contrato de rateio; fortalecer rede de atenção à saúde mental, ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território; captar recursos com o Estado ou a União, através repasses, ou convênios, para construção ou manutenção do Centro de Atenção Psicossocial; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE PARA TODOS	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA			R\$ 29.434.100,00	

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipais

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 18

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01

OBJETIVO

Proporcionar o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos convencionais (recicláveis e não recicláveis), buscando incentivar a ação de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, bem como proporcionar o destino adequado de resíduos que se diferem dos resíduos domiciliares, sendo os de responsabilidade do Município conforme legislações específicas; manutenção e conservação ambiental de espaços públicos por meio de ações de limpeza (varrição manual e mecânica, remoção de resíduos entre outros), entre outros necessários a conservação ambiental e estética dos espaços públicos; manutenção ambiental do cemitério municipal.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SANEAMENTO BÁSICO	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 7.329.300,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 20

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 08.03

OBJETIVO

Manter e coordenar as atividades de Vigilância em Saúde; analisar a situação da saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio das ações de vigilância epidemiológica; manter o Programa de Agentes de Combate a Endemias; enfrentamento a pandemia da covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SAÚDE PARA TODOS	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
SAÚDE PARA TODOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.152.850,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ADM. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 22

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.02

OBJETIVO

Organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social do município, com recursos próprios e ou em convênio com o Estado ou União, visando o atendimento integral e prioritário às famílias mais vulneráveis, na proteção básica ou especial, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, portadores de deficiência e idosos; desenvolver ações de proteção e acompanhamento às mulheres vítimas de violência; realizar periodicamente capacitações dos atores da política de assistência social; a promoção da integração ao mercado de trabalho, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e efetivação da cidadania dos usuários da Assistência Social; incentivo ao Programa do Menor Aprendiz; desenvolver projetos de reinclusão social de detentos; repassar recursos recebidos de programas do Estado/União, para APAE; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; ampliação do número de Vagas; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos;

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS				
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Manutenção	0,00	0,00	

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 10.523.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 25

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUN DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESC

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.03

OBJETIVO

Estruturar, manter e fortalecer a rede socioassistencial do município, articulando a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da proteção social básica e especial no atendimento às crianças e adolescentes; promover capacitações entre a rede de atendimento de crianças e adolescentes; manter as atividades da Casa Lar; manter as atividades do Conselho Tutelar do Município.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 2.611.500,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
FOMENTO AGRÍCOLA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 27

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISAO DE FOMENTO AGRÍCOLA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.01

OBJETIVO

Promover a articulação dos planos e programas ligados a agricultura do Município, com recursos próprios ou em Convênio com o Estado ou a União; incentivar a agricultura através da diversificação da produção agrícola; incentivar a produção orgânica no município; incentivo de programas de combate a pragas e doenças; melhorias das propriedades para incentivo à produção (Porteira Adentro); planejar, organizar e orientar as atividades do departamento, com o objetivo de atender adequadamente as famílias dos agricultores; coordenar as atividades do poder público relacionadas a agricultura e entidades organizadas com a participação da comunidade; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AGRICULTURA	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 4.873.400,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
FOMENTO PECUÁRIO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 29

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 10.02

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento agropecuário do Município nos seus aspectos econômico, político e social; incentivo a produção de todas as cadeias pecuárias do município; promover a articulação dos planos e programas ligados a pecuária do Município, com recursos próprios ou em Convênio com o Estado ou a União; incentivo a programas de sanidade animal no Município; participação em Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO AGRICULTURA	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 3.095.200,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 31

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 11.01

OBJETIVO

Fomentar as atividades relativas à indústria, comércio, prestação de serviços, conforme Leis Municipais visando a geração de empregos e renda no Município com recursos próprios ou em convênio com o Estado e a União; realização de eventos e feiras municipais; incentivo à instalação de novas empresas no município; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO LOCAL	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 1.413.900,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO

Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 33

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 12.01

OBJETIVO

Desenvolver ações de proteção nas regiões abrangidas pelo Rio Marrecas, por meio de recurso proveniente do ICMS ecológico; fortalecer e incentivar a busca por fomentos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, manter e aprimorar as ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente; incentivar práticas de educação e sensibilização ambiental; desenvolver e aplicar projetos de preservação e recuperação ambiental; elaborar ações que visem a preservação dos mananciais de abastecimento público; desenvolver mecanismos de saneamento básico; ampliar a atuação do departamento por meio da contratação de recursos humanos para atuar como órgão fiscalizador de suspeitas ou confirmações de irregularidades ambientais; atuar na prevenção e correção de passivos ambientais que possam vir a ocorrer em áreas pertencentes ao município; viabilizar a execução do plano de arborização urbana; realizar o manejo de espécies existentes por meio de poda, trituração de galhos, supressões e plantios entre outros; proporcionar a conservação e manutenção da sede do departamento de meio ambiente; dispor de toda estrutura física necessária a execução adequada dos serviços prestados pelo departamento, sejam eles administrativos ou práticos; firmar convênios com o Estado e a União para desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao Meio Ambiente; proporcionar e incentivar a qualificação dos servidores lotados no departamento; oportunizar a atuação de estagiários de cursos de graduação voltados a área ambiental; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; ampliação do número de vagas; readequar as leis e tabelas de cargos e salários: criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO LOCAL	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO PARA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO LOCAL	0,00	0,00	0,00	0,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA R\$ 3.825.600,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 34

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 09.04

OBJETIVO

Promover aquisição de áreas de terra, para fins de projetos habitacionais, com recursos próprios, ou em parceria com Estado/União, ou entidades, através de convênios; implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação dos projetos habitacionais e desenvolver atividades relacionadas aos projetos habitacionais.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO SISTEMA DE HABITAÇÃO	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO SISTEMA DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 190.900,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Administração e Gestão do Fundo Municipal de Trânsito

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 35

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 13.01

OBJETIVO

Tem por finalidade, planejar, superintender e executar todos os serviços públicos relacionados ao departamento como sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito atendendo ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSITO MUNICIPAL	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
TRANSITO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 5.232.800,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Administração e Gestão dos Serviços Urbanos

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 36

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIVISÃO DE URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 14.01

OBJETIVO

Implantação/manutenção/conservação dos equipamentos urbanos; manutenção/readequação de edifícios públicos; pavimentação e conservação de vias urbanas; elaboração de Planos de Mobilidade Urbana envolvendo reestruturação urbana; implantação/adequação de parques urbanos e área de lazer; atualização/regularização do mapeamento dos perímetros urbano e rural; ampliação da prestação do serviço de Iluminação Pública e manutenção contínua; firmar convênios com o Estado e a União para desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao departamento; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; ampliação do número de vagas; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO	Manutenção	0,00	0,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA				R\$ 19.066.400,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA

Controle Populacional de Cães e Gatos

CÓDIGO DO PROGRAMA **Nº** 37

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA **Nº** 12.01

OBJETIVO

Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas; promover o bem-estar animal; promover o controle de zoonoses; reduzir a ocorrência de acidentes com animais; estabelecer programas de vacinação e esterilização; promover ações de caráter educativo sobre a responsabilidade dos tutores; promover campanhas de "lar temporário" e adoção; desenvolver mecanismos de incentivo a adoção responsável; estabelecer diretrizes de apoio a animais em situação de vulnerabilidade; atender as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 424.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
Planejamento Orçamentário - PPA
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos
PPA 2022 à 2025
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2025 Data: 19/03/2021 Tipo: Projeto de Lei
Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO
Classificação Institucional: 99.99-Todos

PROGRAMA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA Nº 9999

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
DIVISAO DE ADMINISTRACAO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA Nº 03.01

OBJETIVO

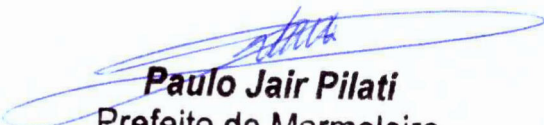
Previsão de 1% da Receita Corrente Líquida para cobertura de passivos contingentes, calamidades e catástrofes que possam ocorrer, podendo ser utilizada a partir de 01 de dezembro para suprimento de dotações orçamentárias; previsão de 1,2% da previsão orçamentária da Receita Corrente Líquida, para as emendas impositivas individuais apresentadas pelos vereadores.

JUSTIFICATIVA

Utilizou-se a meta 12 que refere-se aos doze meses do exercício, considerando que o objetivo do programa será cumprido durante este período.

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA

R\$ 5.908.242,98


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro


WALDIR LUIZ LINZMEIER JUNIOR
CRC/PR 071152/O-8
CPF 010.029.019-10

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Objetivo: Manutenção das atividades legislativas: conceder reposição salarial prevista em lei; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; divulgação de atividades e atos legislativos; dar continuidade e aperfeiçoar o processo legislativo; aprimorar os métodos de fiscalização financeira e orçamentária do município; manter a administração da Câmara Municipal com subsídios dos agentes políticos, bem como salários dos Servidores, encargos sociais, diárias, material de expediente e limpeza, contratar serviços técnicos especializados, adquirir impressos, assinaturas de jornais, revistas, periódicos, serviços de comunicação (correio, telefone, internet), publicações, passagens, condecorações, congressos, simpósios, serviços de encadernação, seguros, impostos; aquisição de máquinas, equipamentos, materiais permanentes, bem como, manutenção, conservação e reforma de bens; contribuir com associações que representem a Câmara; alocar recursos para as obrigações patronais; julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; construção, ampliação, reforma e melhoria no prédio da Câmara Municipal de Vereadores; manutenção e conservação da edificação de responsabilidade da Câmara Municipal de Vereadores.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	CAMARA MUNICIPAL	P	Prédio Público	und	2022	-	-
					2023	1,00	200.000,00
					2024	1,00	200.000,00
					2025	1,00	100.000,00
					META	3,00	500.000,00
2.001 - Manutenção das Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	2.146.000,00
					2023	12,00	2.000.000,00
					2024	12,00	2.088.000,00
					2025	12,00	2.280.000,00
					META	48,00	8.514.000,00
TOTAL NO PPA							9.014.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão da Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal; assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - Manutenção do Gabinete	GABINETE DO PREFEITO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	481.400,00
					2023	12,00	500.000,00
					2024	12,00	518.400,00
					2025	12,00	537.800,00
					META	48,00	2.037.600,00
TOTAL NO PPA							2.037.600,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 02.02 - PROCURADORIA JURÍDICA							
Programa: 0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR							
Objetivo: Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão da Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal; assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.003 - Manutenção da Procuradoria Jurídica	PROCURADORIA JURÍDICA	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	346.500,00
					2023	12,00	363.700,00
					2024	12,00	381.800,00
					2025	12,00	401.200,00
					META	48,00	1.493.200,00
TOTAL NO PPA							1.493.200,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - ASSESSORIA DE RELACOES PUBLICAS

Programa: 0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão da Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal; assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - Manutenção de Assessoria de Relações Públicas	ASSESSORIA DE RELACOES PUBLICAS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	63.800,00
					2023	12,00	67.100,00
					2024	12,00	70.500,00
					2025	12,00	74.100,00
					META	48,00	275.500,00
TOTAL NO PPA							275.500,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.04 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0002 - COORDENAÇÃO SUPERIOR

Objetivo: Manter, coordenar e atender a execução dos programas e metas previstos pelo Executivo Municipal; adquirir móveis/equipamentos em geral; Assessoria Jurídica tem a função de orientar e assessorar o Prefeito nas necessidades, delegação no Órgão da Justiça quando o município figurar como autor ou réu em demandas judiciais; orientar as atividades organizacionais do município nos aspectos jurídicos administrativos, possibilitando o fiel compromisso das Leis ou do Sistema Jurídico Nacional; manter as atividades da Ouvidoria Municipal; assessoria de imprensa e comunicação; manutenção da Unidade de Controle Interno em conformidade com a legislação; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração; criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal a qualquer título; promover concursos públicos; readequar leis e tabelas de cargos e salários; ampliar número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - Manutenção do Controle Interno	CONTROLE INTERNO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	110.300,00
					2023	12,00	115.900,00
					2024	12,00	121.500,00
					2025	12,00	127.500,00
					META	48,00	475.200,00
TOTAL NO PPA							475.200,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 03.01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO							
Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS							
Objetivo: Manutenção dos pagamentos da dívida fundada interna de contratos e encargos, tais como: Operações de Crédito, Confissão da Dívida do INSS, do PASEP, Precatórios e outros.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.001 - Amortização e Encargos de Financiamento	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	135.000,00
					2023	12,00	135.000,00
					2024	12,00	135.000,00
					2025	12,00	135.000,00
					META	48,00	540.000,00
0.002 - Amortização e Encargos de Parcelamento - INSS	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	130.000,00
					2023	12,00	131.000,00
					2024	12,00	132.000,00
					2025	12,00	133.000,00
					META	48,00	526.000,00
0.003 - Contribuição ao Pasep - Normal	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	799.100,00
					2023	12,00	831.200,00
					2024	12,00	864.500,00
					2025	12,00	899.300,00
					META	48,00	3.394.100,00
0.004 - Sentenças Judiciais - Precatórios	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	250.000,00
					2023	12,00	222.600,00
					2024	12,00	180.000,00
					2025	12,00	210.000,00
					META	48,00	862.600,00
TOTAL NO PPA							5.322.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Tem por finalidade coordenar as relações e negócios internos da Prefeitura e o processamento de atividades decorrentes em especial com o expediente, proceder a elaboração, publicação e registro dos Atos Oficiais da Administração bem como o arquivamento de documentos e contratos de qualquer natureza que ao seu cargo lhe compete também a elaboração; planejamento e articulação política para o desenvolvimento do município em conjunto com os demais setores;proceder o recrutamento, seleção e treinamento, controle funcional e demais atividades relacionadas a recursos humanos; compete ao Departamento, orientar controle e guarda do material, o tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos Bens do Município; representar o Prefeito Municipal, promover o entrosamento com os demais poderes, conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliar o número de vagas; contribuir com associações que representam os municípios. aquisição de equipamentos em geral; dar atendimento às decisões tramitadas julgadas (precatórios/sentenças) e reserva de contingência.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - Manutenção dos Serviços Administrativos	DIVISAO DE ADMINISTRACAO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	2.290.750,00
					2023	12,00	2.398.650,00
					2024	12,00	2.538.100,00
					2025	12,00	2.603.049,10
					META	48,00	9.830.549,10
TOTAL NO PPA							9.830.549,10

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 2025			Data: 19/03/2021		Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 03.01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO									
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
Objetivo: Previsão de 1% da Receita Corrente Líquida para cobertura de passivos contingentes, calamidades e catástrofes que possam ocorrer, podendo ser utilizada a partir de 01 de dezembro para suprimento de dotações orçamentárias; previsão de 1,2% da previsão orçamentária da Receita Corrente Líquida, para as emendas impositivas individuais apresentadas pelos vereadores.									
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
9.999 - Reserva de Contingência		DIVISAO DE ADMINISTRACAO		P	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	1.398.243,88
							2023	12,00	1.447.561,06
							2024	12,00	1.501.147,12
							2025	12,00	1.561.290,92
							META	48,00	5.908.242,98
TOTAL NO PPA									5.908.242,98

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

Objetivo: Manutenção dos pagamentos da dívida fundada interna de contratos e encargos, tais como: Operações de Crédito, Confissão da Dívida do INSS, do PASEP, Precatórios e outros.

Precatórios e outros.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0.005 - Precatórios Judiciais - Trabalhistas	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	O	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	250.000,00
					2023	12,00	100.000,00
					2024	12,00	100.000,00
					2025	12,00	100.000,00
					META	48,00	550.000,00
TOTAL NO PPA							550.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Tem por finalidade coordenar as relações e negócios internos da Prefeitura e o processamento de atividades decorrentes em especial com o expediente, proceder a elaboração, publicação e registro dos Atos Oficiais da Administração bem como o arquivamento de documentos e contratos de qualquer natureza que ao seu cargo lhe compete também a elaboração; planejamento e articulação política para o desenvolvimento do município em conjunto com os demais setores;proceder o recrutamento, seleção e treinamento, controle funcional e demais atividades relacionadas a recursos humanos; compete ao Departamento, orientar controle e guarda do material, o tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos Bens do Município; representar o Prefeito Municipal, promover o entrosamento com os demais poderes, conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliar o número de vagas; contribuir com associações que representam os municípios. aquisição de equipamentos em geral; dar atendimento às decisões tramitadas julgadas (precatórios/sentenças) e reserva de contingência.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.008 - Manutenção da Unidade de Recursos Humanos	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	859.500,00
					2023	12,00	884.200,00
					2024	12,00	917.900,00
					2025	12,00	950.600,00
					META	48,00	3.612.200,00
TOTAL NO PPA							3.612.200,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.03 - DIV. DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

Programa: 0003 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Objetivo: Tem por finalidade coordenar as relações e negócios internos da Prefeitura e o processamento de atividades decorrentes em especial com o expediente, proceder a elaboração, publicação e registro dos Atos Oficiais da Administração bem como o arquivamento de documentos e contratos de qualquer natureza que ao seu cargo lhe compete também a elaboração; planejamento e articulação política para o desenvolvimento do município em conjunto com os demais setores;proceder o recrutamento, seleção e treinamento, controle funcional e demais atividades relacionadas a recursos humanos; compete ao Departamento, orientar controle e guarda do material, o tombamento, registros, inventários, proteção e conservação dos Bens do Município; representar o Prefeito Municipal, promover o entrosamento com os demais poderes, conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização p/a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliar o número de vagas; contribuir com associações que representam os municípios. aquisição de equipamentos em geral; dar atendimento às decisões tramitadas julgadas (precatórios/sentenças) e reserva de contingência.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.009 - Manutenção das Unidades de Compras e Almojarifado	DIV. DE COMPRAS E ALMOJARIFADO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	77.500,00
					2023	12,00	81.400,00
					2024	12,00	85.400,00
					2025	12,00	89.500,00
					META	48,00	333.800,00
TOTAL NO PPA							333.800,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - DIVISAO DE CONTABILIDADE

Programa: 0004 - ADM. E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Objetivo: Tem por finalidade executar a política financeira do Município, proceder os lançamentos, a fiscalização, a arrecadação e escrituração das receitas, bem como supervisionar o cumprimento das obrigações referidas aos serviços da receita/despesa de Tesouraria, Tributação, Fiscalização e Contabilidade; preparar os planos de conta, auxiliar na elaboração dos Orçamentos Públicos do Município e realização das prestações de contas mensais, bimestrais e anuais do Município para os órgãos competentes; proceder renúncia fiscal conforme autorização em Lei; autorização para parcelamento de dívidas dos contribuintes (Refis) conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliação do número de vagas; aquisição de equipamentos em geral; realizar operações de crédito.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.010 - Administração Orçamentária, Contábil e Financeira	DIVISAO DE CONTABILIDADE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	502.900,00
					2023	12,00	526.300,00
					2024	12,00	551.100,00
					2025	12,00	576.400,00
					META	48,00	2.156.700,00
TOTAL NO PPA							2.156.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.02 - DIVISAO DE TESOURARIA

Programa: 0004 - ADM. E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Objetivo: Tem por finalidade executar a política financeira do Município, proceder os lançamentos, a fiscalização, a arrecadação e escrituração das receitas, bem como supervisionar o cumprimento das obrigações referidas aos serviços da receita/despesa de Tesouraria, Tributação, Fiscalização e Contabilidade; preparar os planos de conta, auxiliar na elaboração dos Orçamentos Públicos do Município e realização das prestações de contas mensais, bimestrais e anuais do Município para os órgãos competentes; proceder renúncia fiscal conforme autorização em Lei; autorização para parcelamento de dívidas dos contribuintes (Refis) conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliação do número de vagas; aquisição de equipamentos em geral; realizar operações de crédito.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.011 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	DIVISAO DE TESOURARIA	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	294.600,00
					2023	12,00	309.300,00
					2024	12,00	324.600,00
					2025	12,00	340.700,00
					META	48,00	1.269.200,00
TOTAL NO PPA							1.269.200,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.03 - DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO

Programa: 0004 - ADM. E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA

Objetivo: Tem por finalidade executar a política financeira do Município, proceder os lançamentos, a fiscalização, a arrecadação e escrituração das receitas, bem como supervisionar o cumprimento das obrigações referidas aos serviços da receita/despesa de Tesouraria, Tributação, Fiscalização e Contabilidade; preparar os planos de conta, auxiliar na elaboração dos Orçamentos Públicos do Município e realização das prestações de contas mensais, bimestrais e anuais do Município para os órgãos competentes; proceder renúncia fiscal conforme autorização em Lei; autorização para parcelamento de dívidas dos contribuintes (Refis) conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos; ampliação do número de vagas; aquisição de equipamentos em geral; realizar operações de crédito.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.012 - Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação	DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	264.900,00
					2023	12,00	277.300,00
					2024	12,00	290.400,00
					2025	12,00	303.700,00
					META	48,00	1.136.300,00
TOTAL NO PPA							1.136.300,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS

Programa: 0005 - ADM. E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS

Objetivo: Executar as obras públicas municipais relacionadas com serviços de manutenção e conservação de estradas e vias rurais, aquisição de máquinas, equipamentos e veículos com recursos próprios ou em convênio com Órgãos Federais/Estaduais; aquisição de equipamentos em geral; Indenizações e restituições de convênios para o Estado e União; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; ampliação do nº de vagas; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS	P	Veículo	und	2022	-	-
					2023	1,00	450.000,00
					2024	-	-
					2025	-	-
					META	1,00	450.000,00
2.013 - Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	3.846.100,00
					2023	12,00	3.969.818,94
					2024	12,00	4.118.550,00
					2025	12,00	4.303.900,00
					META	48,00	16.238.368,94
TOTAL NO PPA							16.688.368,94

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Programa: 0006 - GESTÃO PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Manter os estabelecimentos de Ensino da Educação básica da rede municipal; executar o Plano Municipal de Educação; manter bibliotecas com ampliação do acervo bibliográfico e incentivo às ações referentes à Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita, previstas na Lei Municipal nº 2.563/2018; dar continuidade ao Ensino Integral na rede municipal; adquirir equipamentos na área de informação e comunicação; investir em material pedagógico; promover formação continuada aos professores da rede municipal; dispor da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019; oferecer transporte escolar aos estudantes; desenvolver programas em parceria com estado/união; proporcionar auxílio transporte a alunos residentes no município que cursam Ensino Superior e que se deslocam para outros municípios da região; apoiar cursos profissionalizantes no município; cumprir com determinações instituídas pela Lei de Diretrizes de Base; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; Promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - Manutenção FUNDEB 30%	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	100.000,00
					2023	12,00	110.000,00
					2024	12,00	120.000,00
					2025	12,00	148.250,00
					META	48,00	478.250,00
2.016 - Manutenção FUNDEB 70%	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	5.100.000,00
					2023	12,00	5.279.350,00
					2024	12,00	5.536.600,00
					2025	12,00	5.897.500,00
					META	48,00	21.813.450,00
TOTAL NO PPA							22.291.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

Programa: 0008 - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos municipais que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino; dar continuidade ao trabalho pedagógico baseado na BNCC através do PPP e do Referencial Curricular do Paraná, que trazem cinco campos de experiência nos quais a criança pode aprender a se desenvolver na educação infantil; buscar a formação integral da criança tendo como eixos estruturantes as interações e brincadeiras considerando sempre a intencionalidade educativa; buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e CMEIs municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil; estabelecer, por meio do Departamento Municipal de Educação, normas, procedimentos e critérios para definição de vagas nos CMEIs; assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; promover, na rede municipal de ensino, continuamente a formação continuada dos profissionais da educação infantil; implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.017 - Man. Educação Infantil -Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	2.785.300,00
					2023	12,00	2.887.500,00
					2024	12,00	3.111.500,00
					2025	12,00	3.313.000,00
					META	48,00	12.097.300,00
TOTAL NO PPA							12.097.300,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB							
Programa: 0011 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL							
Objetivo: Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência intelectual, física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.086 - Manutenção FUNDEB 30% - Repasse à APAE	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	220.000,00
					2023	12,00	228.800,00
					2024	12,00	237.900,00
					2025	12,00	247.700,00
					META	48,00	934.400,00
TOTAL NO PPA							934.400,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

Programa: 0006 - GESTÃO PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Manter os estabelecimentos de Ensino da Educação básica da rede municipal; executar o Plano Municipal de Educação; manter bibliotecas com ampliação do acervo bibliográfico e incentivo às ações referentes à Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita, previstas na Lei Municipal nº 2.563/2018; dar continuidade ao Ensino Integral na rede municipal; adquirir equipamentos na área de informação e comunicação; investir em material pedagógico; promover formação continuada aos professores da rede municipal; dispor da prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica, em conformidade com a Lei nº 13.935/2019; oferecer transporte escolar aos estudantes; desenvolver programas em parceria com estado/união; proporcionar auxílio transporte a alunos residentes no município que cursam Ensino Superior e que se deslocam para outros municípios da região; apoiar cursos profissionalizantes no município; cumprir com determinações instituídas pela Lei de Diretrizes de Base; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; Promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	3.901.200,00
					2023	12,00	4.088.400,00
					2024	12,00	4.284.200,00
					2025	12,00	4.412.350,00
					META	48,00	16.686.150,00
TOTAL NO PPA							16.686.150,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

Programa: 0008 - VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Garantir o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos municipais que atendam a parâmetros nacionais de qualidade e que preservem as especificidades desta etapa de ensino; dar continuidade ao trabalho pedagógico baseado na BNCC através do PPP e do Referencial Curricular do Paraná, que trazem cinco campos de experiência nos quais a criança pode aprender a se desenvolver na educação infantil; buscar a formação integral da criança tendo como eixos estruturantes as interações e brincadeiras considerando sempre a intencionalidade educativa; buscar a adesão aos programas nacionais de construção e reestruturação de escolas e CMEIs municipais, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas municipais de educação infantil; estabelecer, por meio do Departamento Municipal de Educação, normas, procedimentos e critérios para definição de vagas nos CMEIs; assegurar, na rede municipal de ensino, o acesso à educação infantil em tempo integral, para crianças de zero a três anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; promover, na rede municipal de ensino, continuamente a formação continuada dos profissionais da educação infantil; implementar programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade; conceder reposição salarial prevista em lei; autorização p/ concessão de vantagens ou aumento de remuneração; alterar e adequar o plano de cargos, carreira e remuneração de acordo com as mudanças da Legislação Educacional; admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; ampliação do número de vagas; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.022 - Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	1.009.800,00
					2023	12,00	1.059.100,00
					2024	12,00	1.110.700,00
					2025	12,00	1.164.800,00
					META	48,00	4.344.400,00
TOTAL NO PPA							4.344.400,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 06.02 - DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS							
Programa: 0010 - TRANSPORTE ESCOLAR							
Objetivo: Oferecer transporte escolar gratuito aos alunos matriculados na Educação Básica do município que residem em áreas afastadas como a zona rural, ou que residem em locais onde barreiras físicas dificultem o acesso à escola, de acordo com a legislação vigente (LDB); investir na manutenção do transporte escolar garantindo aos alunos o direito à educação; reconhecer a real necessidade do transporte escolar para facilitar o acesso e a aprendizagem dos alunos que residem no campo e a importância de fortalecer sua identidade campestre e a identidade cultural das pessoas que no campo vivem e constroem suas histórias de vidas.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.020 - Transporte Escolar - Demais Recursos	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	889.700,00
					2023	12,00	933.200,00
					2024	12,00	978.400,00
					2025	12,00	1.026.300,00
					META	48,00	3.827.600,00
2.021 - Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	350.000,00
					2023	12,00	364.000,00
					2024	12,00	378.500,00
					2025	12,00	393.700,00
					META	48,00	1.486.200,00
TOTAL NO PPA							5.313.800,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração		Fundamento Legal: 2025			Data: 19/03/2021		Tipo: Projeto de Lei		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO									
Unidade: 06.02 - DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS									
Programa: 0011 - ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL									
Objetivo: Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos alunos com deficiência intelectual, física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento, transtornos funcionais específicos e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação.									
Descrição da Ação-Subação		Unid. Responsável		Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.023 - Manutenção da Educação Especial		DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS		A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	19.000,00
							2023	12,00	19.200,00
							2024	12,00	19.400,00
							2025	12,00	19.600,00
							META	48,00	77.200,00
TOTAL NO PPA 77.200,00									

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.02 - DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS

Programa: 0013 - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: Oferecer alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as séries da educação básica da rede municipal. A alimentação oferecida nas escolas é preponderante ao desenvolvimento psicofísico do aluno, auxiliando-o em todos os aspectos: físico motor, intelectual, afetivo emocional, econômico e social. Esses aspectos de bem-estar contribuem para que o sujeito tenha condições satisfatórias para aprender, pois existe um número considerável de estudantes que precisam dessa merenda escolar, para complementar sua refeição principal.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.018 - Manutenção Programa da Merenda Escolar	DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	441.600,00
					2023	12,00	456.400,00
					2024	12,00	471.700,00
					2025	12,00	488.000,00
					META	48,00	1.857.700,00
TOTAL NO PPA							1.857.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.03 - DIVISAO DE CULTURA

Programa: 0014 - INCENTIVO À CULTURA

Objetivo: Incentivar à cultura compreendendo todos os mecanismos, públicos e privados, que fomentam ou viabilizam ações do setor; promover eventos culturais reforçando a valorização bem como o incentivo ao desenvolvimento do município; manter e ampliar os espaços para manifestação cultural e artística no município; incentivo às ações referentes à Política Municipal de Literatura, Leitura e Escrita, previstas na Lei Municipal nº 2.563/2018; promover a valorização da diversidade cultural e o respeito entre diferentes culturas e modos de ser; incentivar a construção de identidades, do senso de coletividade e de pertencimento; desenvolver projetos que conscientizem e valorizem os comportamentos, tradições e conhecimentos de um determinado grupo social, incluindo a língua, as comidas típicas, as religiões, música local, artes, vestimenta, entre inúmeros outros aspectos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.024 - Manutenção da Divisão de Cultura	DIVISAO DE CULTURA	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	219.700,00
					2023	12,00	229.500,00
					2024	12,00	239.600,00
					2025	12,00	250.300,00
					META	48,00	939.100,00
TOTAL NO PPA							939.100,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - DIVISAO DE ESPORTES

Programa: 0015 - VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR

Objetivo: Manutenção das atividades esportivas do desporto amador em geral, no âmbito municipal, estadual, e competições, nas mais diversificadas modalidades, participar com contribuições de medalhas e troféus; aquisição de materiais esportivos e equipamentos em geral; conservação e reforma dos prédios públicos e demais despesas correlatas com o órgão; captar recursos com o Estado ou a União através de convênios para investimentos no Departamento de Esportes nas diversas modalidades; indenizações e restituições de convênios para o Estado e União; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.025 - Manutenção da Divisão de Esportes	DIVISAO DE ESPORTES	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	851.100,00
					2023	12,00	882.900,00
					2024	12,00	925.900,00
					2025	12,00	970.700,00
					META	48,00	3.630.600,00
TOTAL NO PPA							3.630.600,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - ADMINISTRAÇÃO SAÚDE

Programa: 0016 - ADM. E GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Objetivo: Promover as atividades relacionadas às políticas de saúde, nas áreas médicas, odontológica, laboratoriais; desenvolver campanhas e programas de caráter preventivo e de planejamento familiar através de cirurgias (método definitivo); organizar e qualificar a Atenção Materna Infantil; organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde; fortalecimento das ações de promoção da saúde; promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificados; implementar e manter o ESF- Estratégia de Saúde da Família, ESB – Estratégia de Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde; realizar trabalhos na medicina preventiva, e atividades relacionadas a saúde mental, operacionalizar as ações do SUS- Sistema Único de Saúde, participação em Campanhas de Vacinação e Programas a nível Estadual e Federal e desenvolver ações aos demais programas existentes nos blocos de financiamento da saúde; aquisição de veículos com recursos próprios ou em parceria com a União/Estado; enfrentamento a pandemia da covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município; firmar convênio com o Estado ou a União para investimento nos diversos segmentos do setor; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.026 - Manutenção Gabinete de Saúde	ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	126.000,00
					2023	12,00	132.200,00
					2024	12,00	138.700,00
					2025	12,00	145.400,00
					META	48,00	542.300,00
TOTAL NO PPA							542.300,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Programa: 0016 - ADM. E GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL							
Objetivo: Promover as atividades relacionadas às políticas de saúde, nas áreas médicas, odontológica, laboratoriais; desenvolver campanhas e programas de caráter preventivo e de planejamento familiar através de cirurgias (método definitivo); organizar e qualificar a Atenção Materna Infantil; organizar, de maneira articulada e resolutiva, a atenção à saúde bucal por meio de ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças bucais; qualificar as ações e serviços, promovendo a integralidade e a equidade nas Redes de Atenção à Saúde; fortalecimento das ações de promoção da saúde; promover o acesso da população aos medicamentos contemplados nas políticas públicas e ao cuidado farmacêutico qualificados; implementar e manter o ESF- Estratégia de Saúde da Família, ESB – Estratégia de Saúde Bucal e Programa de Agentes Comunitários de Saúde; realizar trabalhos na medicina preventiva, e atividades relacionadas a saúde mental, operacionalizar as ações do SUS- Sistema Único de Saúde, participação em Campanhas de Vacinação e Programas a nível Estadual e Federal e desenvolver ações aos demais programas existentes nos blocos de financiamento da saúde; aquisição de veículos com recursos próprios ou em parceria com a União/Estado; enfrentamento a pandemia da covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município; firmar convênio com o Estado ou a União para investimento nos diversos segmentos do setor; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.027 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	8.670.146,12
					2023	12,00	9.099.200,00
					2024	12,00	9.519.212,88
					2025	12,00	9.689.478,98
					META	48,00	36.978.037,98
2.029 - Manutenção da Atenção Básica	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	2.950.400,00
					2023	12,00	3.083.800,00
					2024	12,00	3.222.400,00
					2025	12,00	3.366.500,00
					META	48,00	12.623.100,00
TOTAL NO PPA							49.601.137,98

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programa: 0017 - ATENDIMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Objetivo: Garantir acesso qualificado e resolutivo dos pacientes em situação de urgência e emergência aos serviços de referência da Rede de Atenção; organizar e Qualificar a atenção ambulatorial secundária em parceria com o Centro Regional de Especialidades – CRE; manutenção do programa de Urgência e Emergência; repasse financeiro a Consórcios mediante contrato de rateio; fortalecer rede de atenção à saúde mental, ampliar e qualificar o cuidado psicossocial no território; captar recursos com o Estado ou a União, através repasses, ou convênios, para construção ou manutenção do Centro de Atenção Psicossocial; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.028 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	1.585.000,00
					2023	12,00	1.652.400,00
					2024	12,00	1.722.800,00
					2025	12,00	1.795.300,00
					META	48,00	6.755.500,00
2.030 - Manutenção Programa Urgência e Emergência	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	1.050.000,00
					2023	12,00	1.092.000,00
					2024	12,00	1.136.000,00
					2025	12,00	1.180.000,00
					META	48,00	4.458.000,00
2.031 - Manutenção Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	1.400.340,00
					2023	12,00	1.480.340,00
					2024	12,00	1.561.640,00
					2025	12,00	1.643.340,00
					META	48,00	6.085.660,00
2.032 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	255.000,00
					2023	12,00	265.200,00
					2024	12,00	275.900,00
					2025	12,00	286.900,00
					META	48,00	1.083.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	395.660,00
					2023	12,00	413.360,00
					2024	12,00	431.660,00
					2025	12,00	451.260,00
					META	48,00	1.691.940,00
					2022	12,00	2.340.000,00
					2023	12,00	2.340.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

2.068 - Manutenção do CAPS AD III	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2024	12,00	2.340.000,00
					2025	12,00	2.340.000,00
					META	48,00	9.360.000,00
					TOTAL NO PPA		29.434.100,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.03 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Programa: 0020 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Manter e coordenar as atividades de Vigilância em Saúde; analisar a situação da saúde, identificar e controlar determinantes e condicionantes, riscos e danos à prevenção e promoção da saúde, por meio das ações de vigilância epidemiológica; manter o Programa de Agentes de Combate a Endemias; enfrentamento a pandemia da covid-19, reduzir o impacto da pandemia da Covid-19 no município; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - Manutenção Vigilância em Saúde	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	498.450,00
					2023	12,00	524.200,00
					2024	12,00	550.800,00
					2025	12,00	579.400,00
					META	48,00	2.152.850,00
TOTAL NO PPA							2.152.850,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 09.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Programa: 0022 - ADM. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social do município, com recursos próprios e ou em convênio com o Estado ou União, visando o atendimento integral e prioritário às famílias mais vulneráveis, na proteção básica ou especial, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, portadores de deficiência e idosos; desenvolver ações de proteção e acompanhamento às mulheres vítimas de violência; realizar periodicamente capacitações dos atores da política de assistência social; a promoção da integração ao mercado de trabalho, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e efetivação da cidadania dos usuários da Assistência Social; incentivo ao Programa do Menor Aprendiz; desenvolver projetos de reinclusão social de detentos; repassar recursos recebidos de programas do Estado/União, para APAE; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; ampliação do número de Vagas; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.035 - Manutenção Administração Assistência Social	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	1.819.100,00
					2023	12,00	1.904.200,00
					2024	12,00	1.992.700,00
					2025	12,00	2.085.800,00
					META	48,00	7.801.800,00
2.036 - Manutenção do CRAS-Centro de Referência e Assistência Social	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	77.000,00
					2023	12,00	80.100,00
					2024	12,00	83.200,00
					2025	12,00	86.700,00
					META	48,00	327.000,00
2.060 - Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	124.000,00
					2023	12,00	129.900,00
					2024	12,00	135.900,00
					2025	12,00	142.600,00
					META	48,00	532.400,00
TOTAL NO PPA							8.661.200,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.01 - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo: Estruturar, manter e fortalecer a rede socioassistencial do município, articulando a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da proteção social básica e especial no atendimento às crianças e adolescentes; promover capacitações entre a rede de atendimento de crianças e adolescentes; manter as atividades da Casa Lar; manter as atividades do Conselho Tutelar do Município.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.034 - Manutenção do Conselho Tutelar	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	249.800,00
					2023	12,00	261.300,00
					2024	12,00	273.900,00
					2025	12,00	286.800,00
					META	48,00	1.071.800,00
TOTAL NO PPA							1.071.800,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0022 - ADM. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Objetivo: Organizar, regular e nortear a execução da Política Pública de Assistência Social do município, com recursos próprios e ou em convênio com o Estado ou União, visando o atendimento integral e prioritário às famílias mais vulneráveis, na proteção básica ou especial, na perspectiva do SUAS - Sistema Único de Assistência Social; atendimento de crianças, adolescentes, mulheres, portadores de deficiência e idosos; desenvolver ações de proteção e acompanhamento às mulheres vítimas de violência; realizar periodicamente capacitações dos atores da política de assistência social; a promoção da integração ao mercado de trabalho, à habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e efetivação da cidadania dos usuários da Assistência Social; incentivo ao Programa do Menor Aprendiz; desenvolver projetos de reinclusão social de detentos; repassar recursos recebidos de programas do Estado/União, para APAE; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; ampliação do número de Vagas; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos;							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.014 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO- PORTARIA MDS 113/2015	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	69.500,00
					2023	12,00	72.200,00
					2024	12,00	75.000,00
					2025	12,00	77.800,00
					META	48,00	294.500,00
2.037 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	215.000,00
					2023	12,00	223.600,00
					2024	12,00	232.500,00
					2025	12,00	241.600,00
					META	48,00	912.700,00
2.038 - MANUTENÇÃO BLOCO COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO- SUAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	14.000,00
					2023	12,00	14.600,00
					2024	12,00	15.200,00
					2025	12,00	15.800,00
					META	48,00	59.600,00
2.074 - MANUTENÇÃO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	28.000,00
					2023	12,00	29.100,00
					2024	12,00	30.200,00
					2025	12,00	31.400,00
					META	48,00	118.700,00
2.075 - MANUTENÇÃO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	112.400,00
					2023	12,00	116.900,00
					2024	12,00	121.400,00
					2025	12,00	126.300,00
					META	48,00	477.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

TOTAL NO PPA		1.862.500,00
--------------	--	--------------



Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo: Estruturar, manter e fortalecer a rede socioassistencial do município, articulando a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da proteção social básica e especial no atendimento às crianças e adolescentes; promover capacitações entre a rede de atendimento de crianças e adolescentes; manter as atividades da Casa Lar; manter as atividades do Conselho Tutelar do Município.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.073 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- REPASSE A ENTIDADES	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	75.000,00
					2023	12,00	78.400,00
					2024	12,00	81.800,00
					2025	12,00	85.500,00
					META	48,00	320.700,00
TOTAL NO PPA							320.700,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.03 - FUNDO MUN DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESC							
Programa: 0025 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							
Objetivo: Estruturar, manter e fortalecer a rede socioassistencial do município, articulando a ampliação dos recursos financeiros para o financiamento da proteção social básica e especial no atendimento às crianças e adolescentes; promover capacitações entre a rede de atendimento de crianças e adolescentes; manter as atividades da Casa Lar; manter as atividades do Conselho Tutelar do Município.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.043 - Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social	FUNDO MUN DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESC	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	101.400,00
					2023	12,00	105.400,00
					2024	12,00	109.500,00
					2025	12,00	114.000,00
					META	48,00	430.300,00
6.044 - Manutenção Casa Lar	FUNDO MUN DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESC	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	130.500,00
					2023	12,00	132.600,00
					2024	12,00	137.800,00
					2025	12,00	173.300,00
					META	48,00	574.200,00
6.045 - Manutenção do Fundo Municipal dos Dtos da Criança e do Adolescente.	FUNDO MUN DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESC	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	50.500,00
					2023	12,00	52.600,00
					2024	12,00	54.600,00
					2025	12,00	56.800,00
					META	48,00	214.500,00
TOTAL NO PPA							1.219.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 09.04 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Programa: 0034 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL							
Objetivo: Promover aquisição de áreas de terra, para fins de projetos habitacionais, com recursos próprios, ou em parceria com Estado/União, ou entidades, através de convênios; implementar o sistema de informação, monitoramento e avaliação dos projetos habitacionais e desenvolver atividades relacionadas aos projetos habitacionais.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 - Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	45.000,00
					2023	12,00	46.800,00
					2024	12,00	48.600,00
					2025	12,00	50.500,00
					META	48,00	190.900,00
TOTAL NO PPA							190.900,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.01 - DIVISAO DE FOMENTO AGRÍCOLA

Programa: 0027 - FOMENTO AGRÍCOLA

Objetivo: Promover a articulação dos planos e programas ligados a agricultura do Município, com recursos próprios ou em Convênio com o Estado ou a União; incentivar a agricultura através da diversificação da produção agrícola; incentivar a produção orgânica no município; incentivo de programas de combate a pragas e doenças; melhorias das propriedades para incentivo à produção (Porteira Adentro); planejar, organizar e orientar as atividades do departamento, com o objetivo de atender adequadamente as famílias dos agricultores; coordenar as atividades do poder público relacionadas a agricultura e entidades organizadas com a participação da comunidade; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.006 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	DIVISAO DE FOMENTO AGRÍCOLA	P	Veículo	und	2022	1,00	450.000,00
					2023	-	-
					2024	-	-
					2025	-	-
					META	1,00	450.000,00
2.047 - Manutenção do Programa de Calcário	DIVISAO DE FOMENTO AGRÍCOLA	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	300.000,00
					2023	12,00	312.000,00
					2024	12,00	324.000,00
					2025	12,00	337.000,00
					META	48,00	1.273.000,00
2.049 - Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	DIVISAO DE FOMENTO AGRÍCOLA	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	727.600,00
					2023	12,00	766.200,00
					2024	12,00	806.500,00
					2025	12,00	850.100,00
					META	48,00	3.150.400,00
TOTAL NO PPA							4.873.400,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 10.02 - DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO

Programa: 0029 - FOMENTO PECUÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento agropecuário do Município nos seus aspectos econômico, político e social; incentivo a produção de todas as cadeias pecuárias do município; promover a articulação dos planos e programas ligados a pecuária do Município, com recursos próprios ou em Convênio com o Estado ou a União; incentivo a programas de sanidade animal no Município; participação em Consórcio Intermunicipal de Segurança Alimentar e Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.048 - Programa Municipal de Melhoramento Genético de Bovinos	DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	255.000,00
					2023	12,00	260.000,00
					2024	12,00	270.300,00
					2025	12,00	281.200,00
					META	48,00	1.066.500,00
2.050 - Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário	DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	421.000,00
					2023	12,00	445.100,00
					2024	12,00	470.400,00
					2025	12,00	496.700,00
					META	48,00	1.833.200,00
2.070 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO LOCAL- CONSAD	DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	46.000,00
					2023	12,00	47.900,00
					2024	12,00	49.800,00
					2025	12,00	51.800,00
					META	48,00	195.500,00
TOTAL NO PPA							3.095.200,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 11.01 - DIVISÃO DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS							
Programa: 0031 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURISMO							
Objetivo: Fomentar as atividades relativas à indústria, comércio, prestação de serviços, conforme Leis Municipais visando a geração de empregos e renda no Município com recursos próprios ou em convênio com o Estado e a União; realização de eventos e feiras municipais; incentivo à instalação de novas empresas no município; conceder reposição salarial prevista em Lei; ampliação do número de vagas; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos e outras atividades correlatas ao órgão; indenizações e restituições de convênios para o Estado/União.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.052 - Manutenção da Unidade de Industria, Com. e Serviços	DIVISÃO DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	210.600,00
					2023	12,00	220.600,00
					2024	12,00	231.200,00
					2025	12,00	242.400,00
					META	48,00	904.800,00
2.053 - Manutenção de Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços	DIVISÃO DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	50.000,00
					2023	12,00	52.000,00
					2024	12,00	54.000,00
					2025	12,00	56.000,00
					META	48,00	212.000,00
2.055 - Realização de Eventos Industriais, Comerciais, Serviços, Expomar	DIVISÃO DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	70.000,00
					2023	12,00	72.800,00
					2024	12,00	75.600,00
					2025	12,00	78.700,00
					META	48,00	297.100,00
TOTAL NO PPA							1.413.900,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.01 - DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
Programa: 0018 - Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipais							
Objetivo: Proporcionar o gerenciamento adequado dos resíduos sólidos convencionais (recicláveis e não recicláveis), buscando incentivar a ação de associações/cooperativas de catadores de materiais recicláveis, bem como proporcionar o destino adequado de resíduos que se diferem dos resíduos domiciliares, sendo os de responsabilidade do Município conforme legislações específicas; manutenção e conservação ambiental de espaços públicos por meio de ações de limpeza (varrição manual e mecânica, remoção de resíduos entre outros), entre outros necessários a conservação ambiental e estética dos espaços públicos; manutenção ambiental do cemitério municipal.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.057 - Manutenção da Coleta de Resíduos	DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	1.728.200,00
					2023	12,00	1.774.850,00
					2024	12,00	1.869.700,00
					2025	12,00	1.956.550,00
					META	48,00	7.329.300,00
TOTAL NO PPA							7.329.300,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Programa: 0033 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Objetivo: Desenvolver ações de proteção nas regiões abrangidas pelo Rio Marrecas, por meio de recurso proveniente do ICMS ecológico; fortalecer e incentivar a busca por fomentos para o Fundo Municipal de Meio Ambiente - FUNDEMA, manter e aprimorar as ações do Conselho Municipal de Meio Ambiente; incentivar práticas de educação e sensibilização ambiental; desenvolver e aplicar projetos de preservação e recuperação ambiental; elaborar ações que visem a preservação dos mananciais de abastecimento público; desenvolver mecanismos de saneamento básico; ampliar a atuação do departamento por meio da contratação de recursos humanos para atuar como órgão fiscalizador de suspeitas ou confirmações de irregularidades ambientais; atuar na prevenção e correção de passivos ambientais que possam vir a ocorrer em áreas pertencentes ao município; viabilizar a execução do plano de arborização urbana; realizar o manejo de espécies existentes por meio de poda, trituração de galhos, supressões e plantios entre outros; proporcionar a conservação e manutenção da sede do departamento de meio ambiente; dispor de toda estrutura física necessária a execução adequada dos serviços prestados pelo departamento, sejam eles administrativos ou práticos; firmar convênios com o Estado e a União para desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao Meio Ambiente; proporcionar e incentivar a qualificação dos servidores lotados no departamento; oportunizar a atuação de estagiários de cursos de graduação voltados a área ambiental; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; ampliação do número de vagas; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.058 - Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	732.150,00
					2023	12,00	628.900,00
					2024	12,00	657.250,00
					2025	12,00	686.800,00
					META	48,00	2.705.100,00
2.059 - Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais	DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	225.600,00
					2023	12,00	286.700,00
					2024	12,00	298.100,00
					2025	12,00	310.100,00
					META	48,00	1.120.500,00
TOTAL NO PPA							3.825.600,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 12.01 - DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS							
Programa: 0037 - Controle Populacional de Cães e Gatos							
Objetivo: Reduzir a quantidade de animais abandonados em vias públicas; promover o bem-estar animal; promover o controle de zoonoses; reduzir a ocorrência de acidentes com animais; estabelecer programas de vacinação e esterilização; promover ações de caráter educativo sobre a responsabilidade dos tutores; promover campanhas de “lar temporário” e adoção; desenvolver mecanismos de incentivo a adoção responsável; estabelecer diretrizes de apoio a animais em situação de vulnerabilidade; atender as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais).							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.090 - Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos	DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	100.000,00
					2023	12,00	104.000,00
					2024	12,00	108.000,00
					2025	12,00	112.000,00
					META	48,00	424.000,00
TOTAL NO PPA							424.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO							
Unidade: 13.01 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO							
Programa: 0035 - Administração e Gestão do Fundo Municipal de Trânsito							
Objetivo: Tem por finalidade, planejar, superintender e executar todos os serviços públicos relacionados ao departamento como sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito atendendo ao disposto no art. 320 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.							
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - Engenharia de Tráfego e Sinalização- Pavimentação Asfáltica	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	P	Recapeamento Asfáltico	m²	2022	12,00	207.500,00
					2023	12,00	223.800,00
					2024	12,00	239.300,00
					2025	12,00	253.400,00
					META	48,00	924.000,00
2.061 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	118.800,00
					2023	12,00	125.400,00
					2024	12,00	131.400,00
					2025	12,00	137.600,00
					META	48,00	513.200,00
2.062 - Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	424.000,00
					2023	12,00	441.300,00
					2024	12,00	459.200,00
					2025	12,00	477.900,00
					META	48,00	1.802.400,00
2.063 - Manutenção das Atividades de Educação de Trânsito	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	68.000,00
					2023	12,00	71.900,00
					2024	12,00	75.800,00
					2025	12,00	79.800,00
					META	48,00	295.500,00
2.064 - Manutenção das Atividades de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	120.000,00
					2023	12,00	125.300,00
					2024	12,00	130.700,00
					2025	12,00	136.300,00
					META	48,00	512.300,00
2.066 - Engenharia de Tráfego e Sinalização	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	285.000,00
					2023	12,00	292.400,00
					2024	12,00	300.000,00
					2025	12,00	308.000,00
					META	48,00	1.185.400,00
TOTAL NO PPA							5.232.800,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo



Prefeitura Municipal de Marmeleiro - PR
PLANO PLURIANUAL 2022-2025 - 2022/2025 - Alteração Legal 1
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2025

Data: 19/03/2021

Tipo: Projeto de Lei

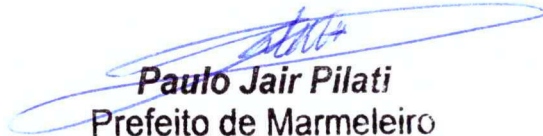
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

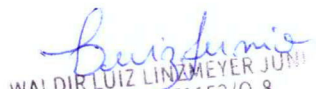
Unidade: 14.01 - DIVISÃO DE URBANISMO

Programa: 0036 - Administração e Gestão dos Serviços Urbanos

Objetivo: Implantação/manutenção/conservação dos equipamentos urbanos; manutenção/readequação de edifícios públicos; pavimentação e conservação de vias urbanas; elaboração de Planos de Mobilidade Urbana envolvendo reestruturação urbana; implantação/adequação de parques urbanos e área de lazer; atualização/regularização do mapeamento dos perímetros urbano e rural; ampliação da prestação do serviço de Iluminação Pública e manutenção contínua; firmar convênios com o Estado e a União para desenvolvimento de projetos e ações relacionadas ao departamento; conceder reposição salarial prevista em Lei; autorização para a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título; promover concursos públicos; ampliação do número de vagas; readequar as leis e tabelas de cargos e salários; criar ou extinguir cargos públicos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - Ampliação de Rede de iluminação Pública	DIVISÃO DE URBANISMO	P	Rede de Iluminação Pública	m	2022	12,00	1.500.000,00
					2023	-	-
					2024	-	-
					2025	-	-
					META	12,00	1.500.000,00
2.065 - Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	DIVISÃO DE URBANISMO	A	Manutenção das Atividades	Manutenção	2022	12,00	3.005.900,00
					2023	12,00	4.672.500,00
					2024	12,00	4.863.500,00
					2025	12,00	5.024.500,00
					META	48,00	17.566.400,00
TOTAL NO PPA							19.066.400,00


Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro


WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
CRC/PR 071152/O-8
CPF 010.029.019-10

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
01-CAMARA MUNICIPAL					
01.01-CAMARA MUNICIPAL					
1-Legislativa					
31-Ação Legislativa					
1-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS					
1.001.000-Construção, Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	-	200.000,00	200.000,00	100.000,00	500.000,00
2.001.000-Manutenção das Atividades Legislativas	2.146.000,00	2.000.000,00	2.088.000,00	2.280.000,00	8.514.000,00
02-GOVERNO MUNICIPAL					
02.01-GABINETE DO PREFEITO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
2-COORDENAÇÃO SUPERIOR					
2.002.000-Manutenção do Gabinete	481.400,00	500.000,00	518.400,00	537.800,00	2.037.600,00
02.02-PROCURADORIA JURÍDICA					
2-Judiciária					
61-Ação Judiciária					
2-COORDENAÇÃO SUPERIOR					
2.003.000-Manutenção da Procuradoria Jurídica	341.500,00	358.500,00	376.300,00	395.400,00	1.471.700,00
02.03-ASSESSORIA DE RELACOES PUBLICAS					
4-Administração					
131-Comunicação Social					
2-COORDENAÇÃO SUPERIOR					
2.004.000-Manutenção de Assessoria de Relações Públicas	63.800,00	67.100,00	70.500,00	74.100,00	275.500,00
02.04-CONTROLE INTERNO					
4-Administração					
124-Controle Interno					
2-COORDENAÇÃO SUPERIOR					
2.005.000-Manutenção do Controle Interno	110.300,00	115.900,00	121.500,00	127.500,00	475.200,00
03-DEPTo DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO					
03.01-DIVISAO DE ADMINISTRACAO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
2.006.000-Manutenção dos Serviços Administrativos	2.290.750,00	2.398.650,00	2.538.100,00	2.603.049,10	9.830.549,10
28-Encargos Especiais					
843-Serviço da Dívida Interna					
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0.001.000-Amortização e Encargos de Financiamento	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	540.000,00
0.002.000-Amortização e Encargos de Parcelamento - INSS	130.000,00	131.000,00	132.000,00	133.000,00	526.000,00
846-Outros Encargos Especiais					
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0.003.000-Contribuição ao Pasep - Normal	799.100,00	831.200,00	864.500,00	899.300,00	3.394.100,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
0.004.000-Sentenças Judiciais - Precatórios	250.000,00	222.600,00	180.000,00	210.000,00	862.600,00
99-Reserva de Contingência					
999-Reserva de Contingência					
9999-RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
9.999.000-Reserva de Contingência	1.398.243,88	1.447.561,06	1.501.147,12	1.561.290,92	5.908.242,98
03.02-DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
2.008.000-Manutenção da Unidade de Recursos Humanos	859.500,00	884.200,00	917.900,00	950.600,00	3.612.200,00
28-Encargos Especiais					
846-Outros Encargos Especiais					
0-OPERAÇÕES ESPECIAIS					
0.005.000-Precatórios Judiciais - Trabalhistas	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	550.000,00
03.03-DIV. DE COMPRAS E ALMOXARIFADO					
4-Administração					
122-Administração Geral					
3-ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL					
2.009.000-Manutenção das Unidades de Compras e Almoarifado	77.500,00	81.400,00	85.400,00	89.500,00	333.800,00
04-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS					
04.01-DIVISAO DE CONTABILIDADE					
4-Administração					
121-Planejamento e Orçamento					
4-ADM. E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
2.010.000-Administração Orçamentária, Contábil e Financeira	502.900,00	526.300,00	551.100,00	576.400,00	2.156.700,00
04.02-DIVISAO DE TESOURARIA					
4-Administração					
123-Administração Financeira					
4-ADM. E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
2.011.000-Manutenção dos Serviços de Tesouraria	294.600,00	309.300,00	324.600,00	340.700,00	1.269.200,00
04.03-DIVISAO DE CADASTRO E TRIBUTACAO					
4-Administração					
129-Administração de Receitas					
4-ADM. E GESTÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA					
2.012.000-Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação	264.900,00	277.300,00	290.400,00	303.700,00	1.136.300,00
05-DEPTO. DE VIAÇÃO E OBRAS					
05.01-DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS					
26-Transporte					
782-Transporte Rodoviário					
5-ADM. E GESTÃO DOS SERVIÇOS DE VIAÇÃO E OBRAS					
1.055.000-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS/EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	-	450.000,00	-	-	450.000,00
2.013.000-Manutenção dos Trabalhos Rodoviários	3.846.100,00	3.969.818,94	4.118.550,00	4.303.900,00	16.238.368,94

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
06-DEPTo DE EDUCACAO E CULTURA					
06.01-DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB					
12-Educação					
361-Ensino Fundamental					
6-GESTÃO PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					
2.015.000-Manutenção FUNDEB 30%	100.000,00	110.000,00	120.000,00	148.250,00	478.250,00
2.016.000-Manutenção FUNDEB 70%	5.100.000,00	5.279.350,00	5.536.600,00	5.897.500,00	21.813.450,00
365-Educação Infantil					
8-VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
2.017.000-Man. Educação Infantil-Creche/Pré-Escola-FUNDEB 70%	2.785.300,00	2.887.500,00	3.111.500,00	3.313.000,00	12.097.300,00
367-Educação Especial					
11-ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL					
2.086.000-Manutenção FUNDEB 30% - Repasse à APAE	220.000,00	228.800,00	237.900,00	247.700,00	934.400,00
06.02-DIV. ENS. FUNDAMENTAL DEMAIS RECURSOS					
12-Educação					
306-Alimentação e Nutrição					
13-MERENDA ESCOLAR					
2.018.000-Manutenção Programa da Merenda Escolar	441.600,00	456.400,00	471.700,00	488.000,00	1.857.700,00
361-Ensino Fundamental					
6-GESTÃO PÚBLICA DO ENSINO FUNDAMENTAL					
2.019.000-Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos	3.901.200,00	4.088.400,00	4.284.200,00	4.412.350,00	16.686.150,00
10-TRANSPORTE ESCOLAR					
2.020.000-Transporte Escolar - Demais Recursos	889.700,00	933.200,00	978.400,00	1.026.300,00	3.827.600,00
364-Ensino Superior					
10-TRANSPORTE ESCOLAR					
2.021.000-Auxílio Transporte Escolar - Ensino Superior	350.000,00	364.000,00	378.500,00	393.700,00	1.486.200,00
365-Educação Infantil					
8-VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
2.022.000-Manutenção da Educação Infantil - Creche/Pré-escola	1.009.800,00	1.059.100,00	1.110.700,00	1.164.800,00	4.344.400,00
367-Educação Especial					
11-ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO ESPECIAL					
2.023.000-Manutenção da Educação Especial	19.000,00	19.200,00	19.400,00	19.600,00	77.200,00
06.03-DIVISAO DE CULTURA					
13-Cultura					
392-Difusão Cultural					
14-INCENTIVO À CULTURA					
2.024.000-Manutenção da Divisão de Cultura	219.700,00	229.500,00	239.600,00	250.300,00	939.100,00
07-DEPTo DE ESPORTES					
07.01-DIVISAO DE ESPORTES					
27-Desporto e Lazer					
812-Desporto Comunitário					
15-VALORIZAÇÃO DO DESPORTO AMADOR					

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
2.025.000-Manutenção da Divisão de Esportes	851.100,00	882.900,00	925.900,00	970.700,00	3.630.600,00
08-DEPTo DE SAÚDE					
08.01-ADMINISTRAÇÃO SAÚDE					
10-Saúde					
122-Administração Geral					
16-ADM. E GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL					
2.026.000-Manutenção Gabinete de Saúde	126.000,00	132.200,00	138.700,00	145.400,00	542.300,00
08.02-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10-Saúde					
301-Atenção Básica					
16-ADM. E GESTÃO DA SAÚDE MUNICIPAL					
2.027.000-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	8.670.146,12	9.099.200,00	9.519.212,88	9.689.478,98	36.978.037,98
2.029.000-Manutenção da Atenção Básica	2.950.400,00	3.083.800,00	3.222.400,00	3.366.500,00	12.623.100,00
302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
17-ATENDIMENTO MÉDICO, HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
2.028.000-Manutenção do Consórcio Intermunicipal - ARSS	1.585.000,00	1.652.400,00	1.722.800,00	1.795.300,00	6.755.500,00
2.030.000-Manutenção Programa Urgência e Emergência	1.050.000,00	1.092.000,00	1.136.000,00	1.180.000,00	4.458.000,00
2.031.000-Manutenção Atenção Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar - MAC	1.400.340,00	1.480.340,00	1.561.640,00	1.643.340,00	6.085.660,00
2.032.000-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSPAR	255.000,00	265.200,00	275.900,00	286.900,00	1.083.000,00
2.067.000-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	395.660,00	413.360,00	431.660,00	451.260,00	1.691.940,00
2.068.000-Manutenção do CAPS AD III	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	2.340.000,00	9.360.000,00
08.03-DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
10-Saúde					
304-Vigilância Sanitária					
20-VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
2.033.000-Manutenção Vigilância em Saúde	498.450,00	524.200,00	550.800,00	579.400,00	2.152.850,00
09-DEPTo DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
09.01-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
25-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.034.000-Manutenção do Conselho Tutelar	249.800,00	261.300,00	273.900,00	286.800,00	1.071.800,00
244-Assistência Comunitária					
22-ADM. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.035.000-Manutenção Administração Assistência Social	1.819.100,00	1.904.200,00	1.992.700,00	2.085.800,00	7.801.800,00
2.036.000-Manutenção do CRAS-Centro de Referência e Assistência Social	77.000,00	80.100,00	83.200,00	86.700,00	327.000,00
2.060.000-Manutenção do Programa Jovem Aprendiz	124.000,00	129.900,00	135.900,00	142.600,00	532.400,00
09.02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
25-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
2.073.000-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- REPASSE A ENTIDADES	75.000,00	78.400,00	81.800,00	85.500,00	320.700,00

Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
244-Assistência Comunitária					
22-ADM. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
2.014.000-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO- PORTARIA MDS 113/2015	69.500,00	72.200,00	75.000,00	77.800,00	294.500,00
2.037.000-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social	215.000,00	223.600,00	232.500,00	241.600,00	912.700,00
2.038.000-MANUTENÇÃO BLOCO COMPONENTES PARA QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO- SUAS	14.000,00	14.600,00	15.200,00	15.800,00	59.600,00
2.074.000-MANUTENÇÃO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	28.000,00	29.100,00	30.200,00	31.400,00	118.700,00
2.075.000-MANUTENÇÃO BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	112.400,00	116.900,00	121.400,00	126.300,00	477.000,00
09.03-FUNDO MUN DOS DTOS DA CRIANÇA E ADOLESC.					
8-Assistência Social					
243-Assistência à Criança e ao Adolescente					
25-ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
6.043.000-Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social	101.400,00	105.400,00	109.500,00	114.000,00	430.300,00
6.044.000-Manutenção Casa Lar	130.500,00	132.600,00	137.800,00	173.300,00	574.200,00
6.045.000-Manutenção do Fundo Municipal dos Dtos da Criança e do Adolescente.	50.500,00	52.600,00	54.600,00	56.800,00	214.500,00
09.04-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
16-Habitação					
482-Habitação Urbana					
34-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
2.046.000-Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social	45.000,00	46.800,00	48.600,00	50.500,00	190.900,00
10-DEPTo DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
10.01-DIVISAO DE FOMENTO AGRÍCOLA					
20-Agricultura					
606-Extensão Rural					
27-FOMENTO AGRÍCOLA					
1.006.000-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	450.000,00	-	-	-	450.000,00
2.047.000-Manutenção do Programa de Calciário	300.000,00	312.000,00	324.000,00	337.000,00	1.273.000,00
2.049.000-Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola	727.600,00	766.200,00	806.500,00	850.100,00	3.150.400,00
10.02-DIVISÃO DE FOMENTO PECUÁRIO					
20-Agricultura					
608-Promoção da Produção Agropecuária					
29-FOMENTO PECUÁRIO					
2.048.000-Programa Municipal de Melhoramento Genético de Bovinos	255.000,00	260.000,00	270.300,00	281.200,00	1.066.500,00
2.050.000-Manutenção da Divisão de Fomento Pecuário	421.000,00	445.100,00	470.400,00	496.700,00	1.833.200,00
2.070.000-CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO	46.000,00	47.900,00	49.800,00	51.800,00	195.500,00
11-DEPTo DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO					
11.01-DIVISÃO DE IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS					
22-Indústria					
661-Promoção Industrial					
31-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURISMO					
2.052.000-Manutenção da Unidade de Indústria, Com. e Serviços	210.600,00	220.600,00	231.200,00	242.400,00	904.800,00
2.053.000-Manutenção de Locação de Espaços Industriais, Com. e Serviços	50.000,00	52.000,00	54.000,00	56.000,00	212.000,00
23-Comércio e Serviços					



Dados Enviados ao Legislativo



Órgão / Unidade / Função / Subfunção / Programa / Ação	Valores				
	2022	2023	2024	2025	Total
691-Promoção Comercial					
31-DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COM. E TURISMO					
2.055.000-Realização de Eventos Industriais, Comerciais, Serviços, Expomar	70.000,00	72.800,00	75.600,00	78.700,00	297.100,00
12-DEPTO DE MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS					
12.01-DIV.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
18-Gestão Ambiental					
541-Preservação e Conservação Ambiental					
18-Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Municipais					
2.057.000-Manutenção da Coleta de Resíduos	1.728.200,00	1.774.850,00	1.869.700,00	1.956.550,00	7.329.300,00
33-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
2.058.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	732.150,00	628.900,00	657.250,00	686.800,00	2.705.100,00
542-Controle Ambiental					
33-PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE					
2.059.000-Manutenção das Atividades de Monitoramento de Mananciais	225.600,00	286.700,00	298.100,00	310.100,00	1.120.500,00
37-Controle Populacional de Cães e Gatos					
2.090.000-Manutenção do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos	100.000,00	104.000,00	108.000,00	112.000,00	424.000,00
13-DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO					
13.01-FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO					
15-Urbanismo					
451-Infraestrutura Urbana					
35-Administração e Gestão do Fundo Municipal de Trânsito					
1.008.000-Engenharia de Tráfego e Sinalização- Pavimentação Asfáltica	207.500,00	223.800,00	239.300,00	253.400,00	924.000,00
2.061.000-Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Trânsito	118.800,00	125.400,00	131.400,00	137.600,00	513.200,00
2.062.000-Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração	424.000,00	441.300,00	459.200,00	477.900,00	1.802.400,00
2.063.000-Manutenção das Atividades de Educação de Trânsito	68.000,00	71.900,00	75.800,00	79.800,00	295.500,00
2.064.000-Manutenção das Atividades de Coleta, Controle e Análise de Estatística de Trânsito	120.000,00	125.300,00	130.700,00	136.300,00	512.300,00
2.066.000-Engenharia de Tráfego e Sinalização	285.000,00	292.400,00	300.000,00	308.000,00	1.185.400,00
14-DEPTO. DE URBANISMO					
14.01-DIVISÃO DE URBANISMO					
15-Urbanismo					
451-Infraestrutura Urbana					
36-Administração e Gestão dos Serviços Urbanos					
1.011.000-Ampliação de Rede de Iluminação Pública	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00
452-Serviços Urbanos					
36-Administração e Gestão dos Serviços Urbanos					
2.065.000-Manutenção das Atividades da Divisão de Urbanismo	3.005.900,00	4.672.500,00	4.863.500,00	5.024.500,00	17.566.400,00
TOTAL DO PPA	63.556.540,00	65.798.230,00	68.233.960,00	70.982.769,00	268.571.499,00

PAULO JAIR PILATI
Prefeito Municipal

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
CRC-PR 071152/O-8